



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 076/2013.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº. 893/2013
PROTOCOLADO
Em: 28.08.2013 às: 11.01

SECRETARIA

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NONOAI A
CEDER HORAS MÁQUINAS PARA
REALIZAÇÃO DE TERRAPLANGEM EM
IMÓVEL RURAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO VIANEI RUBIN, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a ceder horas máquina de 03 (três) caminhões basculantes e 01 (uma) motoniveladora, de forma gratuita e pelo período de 10 dias, para o Sr. Marcelo José da Costa Petry, onde serão realizados serviços de terraplanagem em imóvel localizado em Linha Faxinal dos Lopes, para implantação de aviários;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 27 de agosto de 2013.


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

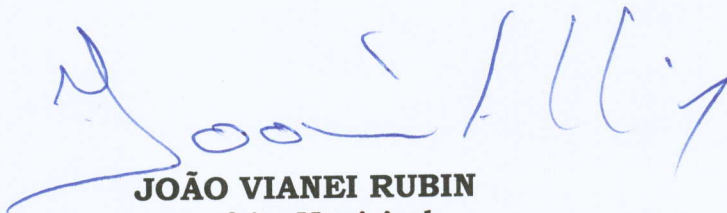
Senhores Vereadores:

O Município de Nonoai objetiva com a presente Lei a autorização para cedência de horas máquina de 03 (três) caminhões basculantes e 01 (uma) motoniveladora, pelo período de 10 dias, para a realização de obras de terraplanagem em imóvel onde serão edificadas dois aviários;

Conforme requerimento do proprietário, este informa que o investimento será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), gerando 06 (seis) empregos diretos, bem como informa uma projeção de retorno de ICMS para o Município com implantação do empreendimento em torno de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) anuais.

Ante o exposto, leva-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Edis, postulando sua aprovação, entendendo ser o mesmo de interesse público.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 27 de agosto
de 2013.**


JOÃO VIANEI RUBIN
Prefeito Municipal